

Presentes:Membros do Conselho:

Adalberto Sabino – CORESAN Paranavaí; Célio da Silva Correia – CORESAN Cornélio Procópio; Cristielen Rizzon Massaroli – CORESAN de Dois Vizinhos; Daniele Martin Sandri – IDR-PR; Éder Silva Cordeiro – CORESAN Umuarama; Fernanda Pereira Cardoso – CORESAN Cianorte; Flávia Anastácio de Paula – CORESAN Cascavel; Gilmar Carlos Zampiva – CORESAN Ivaiporã; Jaciara Reis Nogueira Garcia – CORESAN Toledo; Janaiara Moreira S. Berbel – CORESAN Campo Mourão; Kelly Franco de Lima – CORESAN Londrina; Luciana de Fátima Alonso Kaiser – CORESAN Pato Branco; Marcelo Inácio Stelmach – CORESAN União da Vitória; Maria Isabel Pereira Correa – CORESAN Ponta Grossa; Marli Terezinha Dalmolin – CORESAN Laranjeiras do Sul; Marilze Brandão de Assis – CORESAN Maringá; Maurício Barcellos Degelman – CORESAN Curitiba; Murilo Wendel Luiz - SANEPAR; Rodrigo Launikas Cupelli – ITAIPU Binacional; Rosângela Mara Slomski Oliveira – SEED/FUNDEPAR; Roseli Pittner – CORESAN Pitanga; Tatiani Macarini – SEMI.

Outros Participantes: Ana Carolina Brolo de Almeida – MPPR; Roselene Sonda – MPPR.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura
2. Aprovação de pauta e ata
3. Conferências Regionais de SAN

Memória: Dando início à reunião virtual, a presidente do CONSEA Roseli Pittner dá boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todas e todos. O secretário Valdenir Neto esclarece que a pauta seria somente a organização das Conferências Regionais de SAN. No entanto, o Secretário verbaliza que a Conselheira Marilze solicitou inclusão de pauta e então, será procedida a votação entre as/os Conselheiras/os para validar a possível inclusão de pauta. A Sra. Ana Carolina, assessora jurídica do MPPR, clarifica que o Conselho deve ser um espaço de diálogo e que a plenária é soberana. Portanto, recomenda que seja ouvida a manifestação da conselheira Marilze, para posterior votação. O secretário Valdenir Neto informa que a sugestão é bem-vinda e que a Conselheira Márcia fará uma explanação sobre o Programa Compra Direta, o qual é ponto de inclusão de pauta. A conselheira Márcia passa então a explanar sobre o regimento do Programa e as penalidades previstas para o não cumprimento do mesmo, tanto pelas entidades beneficiárias, como pelas associações e cooperativas. O secretário Valdenir Neto complementa que o Tribunal de Contas do Estado tem acompanhado a execução do Programa, solicitando diligências nos contratos e nos registros efetuados no sistema, por isso que não poderá haver ausências de lançamentos ou erros nos pagamentos. Na sequência, a conselheira Marilze verbaliza a questão da não retirada de entidades religiosas, desde que tenha cadastro. Porém, na informação circular nº 203/2023-DESAN, passa a ser exigido das entidades

religiosas o CNEAS, porque o nacional, poderia ser só o do COMAS, na rede socioassistencial, e poderia ser indicado CNEAS, para ser solicitado, para poder dar tempo de as entidades providenciarem, se ainda não o tem, como exigir sem prazo dado? E porque este pedido só para as religiosas? A conselheira reforça a questão do fortalecimento e dos critérios claros do programa, mas que os acertos e correções possam ser realizados sim, quando necessário e descumprimentos, responsabilizando as entidades e o próprio governo, minimizando atrasos e buscando recurso ampliado, no que compete a cada um, mas que se busque não penalizar as pessoas que são atendidas, porque ao cortar a entidade está se cortando o direito das pessoas de receberem o que estava previsto. A conselheira solicita ainda o levantamento das entidades que foram cortadas em todo o Estado para ser apresentado na plenária, e qual a causa, bem como os cadastros referentes e o que será encaminhado para as pessoas que ficarão sem o direito garantido. A conselheira também argumenta que é preciso solicitar dos municípios o apoio às entidades que estão no Programa, com reuniões periódicas, sensibilizando e dando o suporte, e quando a entidade não estiver correspondendo aí tem que ser buscada uma atitude inteligente e não de penalização para quem mais precisa. Encerra, frisando que no coletivo poder-se-á encontrar saídas inteligentes e de transformação a favor da garantia de direitos e ampliação do Programa. Dando sequência, o secretário Valdenir Neto abre para votação dos Conselheiros sobre a inclusão do proferido assunto na pauta do dia, sendo que 14 Conselheiros votaram por não incluir o assunto na pauta, outros 12 votam pela inclusão e, um conselheiro, se absteve. Assim sendo, o assunto não foi debatido na pauta do dia, sendo recomendado a inclusão do assunto na reunião da diretoria do Conselho. Em prosseguimento, o secretário Valdenir Neto clarifica que o foco da Conferência Regional, no período da manhã, deve ser a palestra principal e relatos de experiências exitosas na região (caso a Coresan entenda oportuno). Já no período da tarde, deve ocorrer a discussão nos eixos, aprovação das propostas, eleição de delegados para a Conferência Estadual e nova composição da Coresan, com eleição do titular e suplente que fará parte do Consea estadual. O Secretário explicita que a Chefia de Núcleo deve emitir uma Portaria, conforme Resolução nº 001/2023 – CONSEA, designando os membros que irão compor a Comissão Eleitoral e que a Coresan deve se atentar a Resolução e Regulamento da Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná – CONSEA/PR, e das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, CORESAN (Regional) biênio 2024/2025. Neto informa ainda que a minuta de Regulamento interno para as Conferências regionais deverá ser revisada pela respectiva Coresan e que cada Núcleo/Coresan, atente-se para os informes/documentos enviados, para não haver problemas legais durante a realização da Conferência regional. Em continuidade, o Secretário apresenta a planilha com o número de delegadas/os que deverão ser eleitas/os para a Conferência Estadual, salientando que o quantitativo foi definido a partir das orientações do Consea nacional, bem como do número de municípios em cada Regional e do número de adesões ao SISAN. Por sua vez, para as cotas, utilizou-se o seguinte parâmetro: indígenas: municípios com as maiores proporções de população indígena, segundo IBGE; quilombolas: municípios com mais comunidades certificadas pela Fundação Palmares; demais PCT's: prioridade para faxinalenses e pescadores artesanais, devido a maior presença desses segmentos no Estado. Em relação às cotas, o Secretário salienta que essas vagas somente serão ocupadas pelo segmento cotas. Somente em último caso, a vaga não preenchida deverá ser remanejada para a concorrência geral da sociedade civil. Esse processo deve ser registrado no relatório da Conferência (formulário eletrônico), para validação do Consea estadual. Neto também informa que os atuais conselheiros estaduais não precisam disputar vagas para a Conferência estadual, pois são delegados natos. No entanto, a Coresan deve se atentar caso o atual Conselheiro não seja reeleito, pois o novo Conselheiro eleito, deve ter uma vaga reservada dentre o número de vagas da



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Curitiba, 04 de agosto de 2023.



delegação. Da mesma forma, salienta Valdenir Neto, dentre as vagas governamentais, uma delas deve ser reservada para o técnico de SAN do Núcleo Regional. Por fim, o Secretário destaca que cada Núcleo Regional deve enviar duas propostas, por eixo, para a Conferência Estadual. Assim sendo, cada regional terá 6 propostas prioritárias a serem discutidas na Conferência Estadual. Após a explanação, alguns conselheiros solicitaram a palavra para tirar dúvidas do processo de organização das Conferências Regionais. Para findar os trabalhos, a Presidente Roseli agradece a todos os presentes, desejando uma boa conferência em cada regional.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Chefe de Núcleo Regional da SEAB